



ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, realizada no dia 29 de outubro, de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. SEMAS – Alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 19/2023; 4. Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; 5. Expedientes; 6. Comissões; 7. Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data da Próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros: Thais (Lar dos Anjos), Paula (CAJEMA), Ciro (APP Sindicato), Paula (Instituto Vida Plena), Jovana (Pastoral), Raquel (AFPM), Lucineia (SEMAS), Tacyla (SEMAS) e Rosangela (SEM HAB). Justificou a ausência: Myrne (SEMS). **1. ABERTURA:** A reunião foi iniciada às 13h45min, em segunda chamada, com a abertura realizada pela Vice-Presidente Thais. **2. ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foi alterado o texto na linha 53, passando de “com piscina e atividades”, para “com piscina, equipamentos e atividades” e após, a ata foi aprovada. **3. SEMAS – ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 19/2023 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ - CEDIPI/PR:** passada a palavra para Joelia, da Divisão de Proteção Social Básica da SEMAS, que explicou que inicialmente o Plano previa a aquisição de materiais de artesanato e palestra/oficina sobre cuidados direcionado à pessoa idosa e seus cuidadores. O Plano precisa ser executado até dezembro de 2025, mas devido a uma interposição de recursos na licitação referente aos materiais, o processo ficou suspenso e não será possível adquiri-los em tempo hábil. Apresentou a proposta de alteração do Plano para ofertar um almoço de confraternização em um restaurante, com transporte a ser realizado pela empresa contratada, para as pessoas idosas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A palestra/oficina será mantida, e será realizada nos 10 CRAS do município. A conselheira Tacyla diz que a confraternização contempla melhor a proposta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e é favorável à alteração. Após os debates e esclarecimentos, foi aprovada a alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 19/2023 CEDIPI/PR. **4. PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:** A Conselheira Lucineia informa que o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem vigência de 2022 a 2025, portanto será necessário elaborar um novo Plano ainda este ano. A Secretaria-Executiva informa que o Plano atual foi construído pelo CMDI junto com representantes de todas as Secretarias envolvidas, mas considerando o prazo, os conselheiros optaram por não convocá-los para auxiliar na



construção do documento. Foi deliberado que a responsabilidade pelo novo Plano será da Comissão de Políticas e a Secretaria-Executiva encaminhará ofício para todas as secretarias envolvidas, solicitando informações sobre o cumprimento dos objetivos previstos no Plano de 2022-2025. **5. EXPEDIENTES:** 1) Ofício Circular nº 02/2025 - Conselho Municipal do Trabalho: Convite para a VII Conferencia Municipal do Trabalho no dia 29 de outubro, na Câmara Municipal. Devido à data do evento, a Secretaria-Executiva já havia encaminhado o convite para os conselheiros. Deliberação: arquivar. 2) Ofício nº 1188/2025 – Ministério Público do Paraná (MP/PR): Solicitam o envio de informações sobre a adesão do município ao incentivo para investimento em obras das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa, conforme a Resolução SEMIPI nº 25/2025, para criação de Centro-dia para pessoa idosa, indicando, em caso negativo, os motivos da não adesão. Deliberação: informar que a responsabilidade da adesão e da avaliação e levantamento da documentação comprobatória para habilitação é do Município, sendo o parecer do Conselho apenas uma das etapas do processo. Informar também a nova composição da mesa diretora do Conselho. 3) Ofício nº 1196/2025 – MP/PR: Convite para participar da reunião a ser realizada presencialmente nas dependências da Promotoria de Justiça no dia 19 de novembro de 2025, às 14h00min, com a finalidade de discutir sobre o aprimoramento do fluxo de acolhimento institucional da pessoa idosa. As conselheiras Thais e Paula (CAJEMA) participarão da reunião. Deliberação: arquivar. 4) Ofício nº 1922/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Relatório de empenhos pagos referente ao mês de setembro de 2025. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. **6. COMISSÕES:** Assessoramento: apresentaram os seguintes pareceres: 1) Lar Santa Maria: realizaram visita à instituição e não foram constatadas irregularidades. A comissão é favorável a conceder a inscrição da instituição, mas ressaltam a importância em manter o acompanhamento periódico da instituição. 2) Gerar: indeferem o pedido, visto que não há informações concretas sobre o período e local de execução do projeto, nem comprovação de atuação com o público idoso. 3) Living Care: após análise da documentação e visita à instituição, aprovam a inscrição no Conselho. 4) Nova Vida: realizada visita in loco e verificaram que a instituição não possui licença da Vigilância Sanitária, e encontra-se parcialmente interditada em razão de problemas estruturais, portanto indeferem o pedido de inscrição. Foi solicitado que informe ao Ministério Público e a Vigilância Sanitária sobre o indeferimento, mas a Comissão vai refazer o parecer, explicando com mais detalhes os pontos identificados durante a visita para anexar ao



ofício. **Fundo:** a comissão solicita o agendamento de reunião com representantes da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS para alinhamentos. **7. OUTROS:** Camila, da Secretaria-Executiva, informa sobre a Deliberação nº 49/2025 CEDIP/PR - Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, que trata de recurso, na categoria de investimento, para promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas. Explica que o prazo para adesão é curto, não sendo possível aguardar a próxima reunião ordinária. Foi deliberado agendar reunião extraordinária para o dia 17 de novembro, de forma online, para tratar sobre a Deliberação, e a Secretaria-Executiva encaminhará o documento para conhecimento prévio pelos conselheiros. **8. INFORMES GERAIS:** não houve. **9. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 26 de novembro, de forma online pelo *Google Meet*. Nada mais a ser declarado, a reunião foi encerrada, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente ata que após lida será aprovada.